




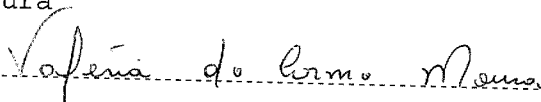
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o Senhor **CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 2003099065938 SSP - CE, representante da empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da proposta de preço referente à Tomada de Preços Nº 2022.03.08.1, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato/Ce, 02 de maio de 2022.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99	 _____ CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUZA RG nº 2003099065938 SSP - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente